



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 118/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um braço de iluminação pública em frente à casa do Senhor Marcos dos Santos, na estrada geral Braço Costa, em Braço Serafim.

Justificativa: A falta de iluminação neste trecho aumenta os riscos de assaltos, causando insegurança à população.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 26 de junho de 2017.

Acir José de Freitas  
Vereador